



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 06/2023

1
2 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a quinta Sessão Ordinária do ano de 2023 para a deliberação
5 de (10) dez Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo Giovana Teresinha
6 Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores desta Casa Marciela Deon Oficial
7 Administrativa, Marcieli Gottardo Assessora Legislativa, Evanir da Rosa Chiapetti Assessora Jurídica, e
8 todos os que acompanham pelas mídias sociais; cumprimentou o Vice-Prefeito Municipal Valdecir Mariano
9 Pinto e o Senhor Valdecir Faganello. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano
10 Pertile, o qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A
11 Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças,
12 onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana,
13 Mauri José Vendrame, Neymar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio
14 José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico. A Presidente informou sobre a retirada da
15 Ordem do Dia do item 12. Indicações do Poder Legislativo. Também informou que a matéria em pauta
16 encontra-se disponível no site www.camaramarianomoro.rs.gov.br. Na sequência, posta em discussão a **Ata**
17 **nº 05/2023**, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Na sequência realizou-se a leitura do
18 **Projeto de Lei nº 2832/2023** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a 22ª Festa do Peixe de
19 Mariano Moro – RS - FESPEMM e dá outras providências). Objetiva estabelecer os parâmetros para a
20 realização da Festa do Peixe – Edição 2023. Ficam fixados os seguintes preços públicos: ingressos para o
21 jantar adultos R\$ 70,00 (setenta reais) e crianças de 06 a 12 anos R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); cervejas R\$
22 12,00 (doze reais) por unidade de garrafa de 600ml, refrigerantes e água R\$ 5,00 (cinco reais). Fica também
23 o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas com a recepção das autoridades convidadas.
24 Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade.
25 Em seguida iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2833/2023** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a
26 efetuar gastos com a realização do Evento denominado de “Encontro de Fruticultores”, inserido nas
27 Comemorações alusivas ao Aniversário de 57 Anos do Município e dá outras providências). O presente
28 Projeto de Lei objetiva estabelecer os parâmetros para a realização do Encontro de Fruticultores, a ser
29 realizado no dia 23 de maio de 2023, na Casa de Memória e Cultura de Mariano Moro, evento integrante das
30 Festividades Alusivas aos 57 Anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Mariano
31 Moro/RS, será disponibilizando um incentivo financeiro equivalente à R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete
32 reais e cinquenta centavos) para aquisição de 01 (um) saco de “Boro”, por produtor, visando estimular a
33 participação dos Fruticultores no Evento Técnico, bem como visando fomentar a melhoria da qualidade dos
34 pomares. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por
35 unanimidade. Em continuidade iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2834/2023** (Autoriza a instituição
36 de Jornada Especial de Trabalho, e dá outras providências). O presente projeto visa instituir na Secretaria
37 Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo setor do Transporte Escolar, jornada especial de
38 trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, independentemente da carga horária semanal e sem redução
39 dos vencimentos dos servidores, como medida excepcional para contemplar a perfeita realização dos roteiros
40 de transporte escolar sob responsabilidade direta do Município. A designação dos servidores, será
41 estabelecida em Portaria Municipal. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2835/2023**
43 (Autoriza o Executivo Municipal a contratar emergencialmente servidor e dá outras providências). Tem por
44 objetivo buscar autorização legislativa para que o Município possa realizar a contratação de até 04 (quatro)
45 operários em caráter temporário e emergencial, os quais são necessários para suprir a atual demanda do
46 Município. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi remetido a
47 estudo pelo Vereador Delafiori e Odair e aprovado pelos demais Vereadores. Pela maioria dos votos
48 favoráveis ao Projeto de Lei 2835, o mesmo foi aprovado. Em seguida iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei**
49 **nº 2836/2023** (Altera anexos e cargas horárias de cargos em comissão da Lei Municipal 1.871/2011 e dá
50 outras providências). O Padrão de Remuneração do Cargo em Comissão e/ou Função Gratificada de
51 Orientador Educacional é alterado passando de CC5/FG5 para CC6/FG6, o salário base passará para R\$
52 2.210,08. É alterada também a carga horária do Cargo em Comissão e/ou Função Gratificada de
53 Administrador Escolar, passando de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais. Colocado em discussão,
54 não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi remetido a estudo pelo Vereador Mauri e Odair e
55 aprovado pelos demais Vereadores. Pela maioria dos votos favoráveis ao Projeto de Lei 2836, o mesmo foi
56 aprovado. Em continuidade iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2837/2023** (Extingue o cargo em Cargo
57 em Comissão de Procurador constante na Lei Municipal 1.870/2011 e dá outras providências). Tem por
58 objetivo extinguir o Cargo em Comissão e/ou Função Gratificada de Procurador junto a Estrutura
59 Administrativa do Município, eis que atualmente, inexistente demanda para eventual provimento. Colocado
60 em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na
61 sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2838/2023** (Dispõe sobre a Concessão de Incentivos à
62 Agroindústria Familiar Cantina Fávero e dá outras providências). O incentivo fora solicitado pela
63 Agroindústria Familiar de Agroindústria Familiar Cantina Fávero – Cantina de Vinhos e Produtos Coloniais,
64 através de Projetos de Implantação ou Ampliação apresentado por ocasião de Chamamento Público realizado
65 pela Municipalidade. O Conselho de Desenvolvimento Econômico deliberou pela concessão do incentivo. O
66 valor de até 10.000 (dez mil) URMs (unidade de referência municipal) serão utilizados na construção do
67 prédio da agroindústria de produção de vinho e suco de uva. Colocado em discussão. O Vereador Líder de
68 Governo Neimar no uso da palavra, após saudações aos presentes e aos que nos assistem, colocou que a
69 Cantina Fávero se encontra instalada no município há vários anos, trata-se de um investimento que deu certo.
70 O valor a ser repassado é de em torno R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) um valor significativo, porém a
71 certeza de que a Cantina continuará divulgando o nome de Mariano Moro com a comercialização de seus
72 produtos. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida iniciou-se a leitura do
73 **Projeto de Lei nº 2839/2023** (Dispõe sobre a Concessão de Incentivos à Agroindústria Familiar de Ovos
74 Sanga Rasa de Fernando Fabio Faggion e dá outras providências). O incentivo proposto fora solicitado pela
75 Agroindústria Familiar de Ovos Sanga Rasa – Fernando Fabio Faggion, através de Projetos de Implantação
76 ou Ampliação apresentado por ocasião de Chamamento Público realizado pela Municipalidade. O Conselho
77 de Desenvolvimento Econômico deliberou pela concessão do incentivo. O valor a ser repassado será de até
78 5.000 (cinco mil) URMs – (Unidades de Referência Municipal) no caso de ampliação de empreendimento já
79 existente e em funcionamento em período mínimo de 01 (um) ano e será utilizado na construção do prédio e
80 aquisição de equipamentos. Colocado em discussão. O Vereador Líder de Governo Neimar novamente fez
81 uso da palavra, e explanou sobre a importância desse tipo de investimento e parabenizou, pois, traz resultados
82 positivos para o município. O valor do recurso público a ser repassado para Ovos Sanga Rasa é de em torno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

83 R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) utilizado para ampliar o implemento. O Vereador Mauri no uso da palavra,
84 após saudações, colocou que realmente a agroindústria familiar de Fernando Faggion está dando certo e será
85 ampliada, diferentemente e infelizmente, nem todas as agroindústrias familiares beneficiadas com recursos
86 públicos estão dando o retorno esperado. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em
87 continuidade iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2840/2023** (Altera Anexo e Padrão de Vencimentos
88 de Cargo de Provimento em Comissão constante na Lei Municipal nº 1.870/2011 e dá outras providências).
89 Na parte que trata do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, é alterado com o
90 objetivo de aumentar o Padrão Remuneratório de CC06/FG06 para CC08/FG08, passando para R\$ 2.326,09
91 o salário base. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado
92 por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2841/2023** (Altera a remuneração
93 do Cargo de Educador Físico, bem como do Anexo I da Lei Municipal nº 2.626/2021 e dá outras
94 providências). Objetiva buscar autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar
95 a alteração da remuneração do Cargo de Educador Físico passando este para o valor de R\$ 1.657,40 (Hum
96 mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) mensais, com base na Tabela de Pagamento do
97 Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais. Colocado em discussão. O Vereador Odair no uso da
98 palavra, após saudações, questionou quem será o profissional beneficiado com o aumento de salário. O
99 Vereador Líder de Governo Neimar no uso da palavra, colocou que será o professor Luís Peruzin. Colocado
100 em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Executivo a Presidente
101 passou a matéria do Legislativo e colocou em discussão e votação a alteração da data da próxima Sessão
102 Ordinária, passando do dia primeiro de maio (feriado) para o dia dois de maio. Não houve discussão e a
103 alteração da data foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou o Grande
104 Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para manifestações
105 pessoais. Não houve manifestações. Aproveitando a presença do Vice-Prefeito Municipal Valdecir Mariano
106 Pinto, a Presidente lhe concedeu a palavra. O Vice-Prefeito, após cumprimentos, destacou a importância da
107 atividade dos Vereadores e deste Poder Legislativo. Informou que o principal assunto que o traz a esta Casa
108 é a programação do aniversário do município que acontece no mês de maio, principalmente a tradicional
109 Festa do Peixe, detalhando sobre os valores de ingressos que serão os mesmos do ano anterior e sobre os
110 locais de venda, solicitou o apoio na divulgação deste evento e nas demais atividades programadas. Nada
111 mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão
112 Ordinária e convidou os Nobres Edis para a sexta Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no dia
113 02 de maio do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa
114 Diretora e demais Vereadores.